



Publicado no Jornal "O Presente" em 02/08/2006

## DECRETO N.º 2128/2006

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da [Lei nº. 944/2005](#) de 03 de Dezembro de 2005,

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais), para reforço na seguinte dotação orçamentária:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO				
08.03 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL				
08.03.18.541.0150.2058 – APOIO AO REFLORES. E RECUP. DE MATAS CILIARES				
3000000000000 - Despesas Correntes				
3300000000000 - Outras Despesas Correntes				
3390000000000 - Aplicações Diretas				
3390390000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
03000 - Recursos Ordinários	(livres)-	R\$	15.000,00	
Super.Financeiro				

**Total das Suplementações..... R\$ 15.000,00**

- **Art. 2.º** - Servirá de recursos de que trata o artigo anterior, o **Superávit Financeiro do Exercício Anterior** por fonte de receita.

<b>Fonte:</b>	<b>Recursos Ordinários (livres)</b>	<b>Superávit R\$</b>	<b>15.000,00</b>
<b>3000</b>	<b>Financeiro – Exercício Anterior</b>		

**Art. 3º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2006.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito Municipal

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
Secretária Municipal de Administração

**ARI SCHMIDT**  
Secretário Municipal de Finanças